



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 1.070/2019

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

***Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia.***

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Cleomar Cristani:

**Art. 1º** Fica criada no encontro da Avenida João Alves Veríssimo com a Avenida 07 de setembro, no Distrito São José do Araguaia, a **Praça Rosinha do Araguaia**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de setembro de 2019.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal